EB20-D-03.153



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BATALHÃO LOGÍSTICO ACADÊMICO DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

1ª Edição
2025

EB20-D-03.153



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BATALHÃO LOGÍSTICO ACADÊMICO DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

1ª Edição
2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 1.605, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico da Academia Militar das Agulhas Negras (B Log Acad/AMAN) (EB20-D-03.153), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 3º, inciso III e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.035008/2025-06, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico da Academia Militar das Agulhas Negras (EB20-D-03.153).

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e os Comandos Militares de Área adotarão, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 37, de 12 de setembro de 2025)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Pag
1. FINALIDADE	05
2. REFERÊNCIAS	05
3. OBJETIVOS	07
4. CONCEPÇÃO GERAL	07
5. ATRIBUIÇÕES	13
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	17

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BATALHÃO LOGÍSTICO ACADÊMICO DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (B Log Acad / AMAN)

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico da Academia Militar das Agulhas Negras (B Log Acad/ AMAN).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil.

b. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as ações penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

c. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

d. Portaria - C Ex nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro - NEGAPORT (EB10-N-01.004), 2ª edição, 2023.

e. Portaria - EME/C Ex nº 1.058, de 19 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Marechal José Pessôa (PMJP).

f. Portaria - EME/C Ex nº 1.180, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro - NEGAPEB (EB20-N-08.001), 3ª edição, 2023.

g. Portaria nº 182 – COTER/C Ex, de 31 de maio de 2022, que aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.317 Batalhão Logístico, 2ª edição, 2022.

h. Portaria - DECEx/C Ex nº 226, de 20 de junho de 2022, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Marechal José Pessôa (PMJP).

i. Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, que aprova as Normas para Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito do COLOG (EB40-N-70.001), 2ª edição, 2022.

j. Portaria - DGP/C Ex nº 445, de 22 de maio de 2023, que fixa percentuais de efetivos militares, militares de carreira previstos para recompletamento de pessoal das organizações militares do Exército.

k. Portaria - SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª edição, 2023.

l. Portaria - DECEx/C Ex nº 540, de 14 de março de 2024, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico (EB60-D-05.012).

m. Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, que aprova as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

n. Portaria nº 015 EME/Res, de 7 de julho de 2011, que aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro.

o. Portaria nº 297-EME, de 9 de novembro de 2015, que aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR10.004), 1ª Edição, 2015, e dá outras providências.

p. Portaria nº 257 - EME, de 30 de outubro de 2018, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema de Educação, Cultura e Desporto do Exército - Prg EE

PENEC.

q. Portaria nº 292 - EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT02.001), 1ª Edição, 2019.

r. Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as normas para elaboração, gerenciamento e acompanhamento de custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)

s. Portaria nº 395 - EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para Redução do Efetivo do Exército Brasileiro 2020-2023 (EB20-D-01.003).

t. Portaria - EME nº 1050, de 6 de junho de 2023, que aprova a Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro 2023-2027 (EB20-D-01.031).

u. Portaria nº 073 - DEC, de 27 de fevereiro de 2003, que aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).

v. Portaria nº 008 - DEC, de 31 de janeiro de 2019, que aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição, 2019.

x. Portaria nº 065 - DEC, de 17 de maio de 2019, que aprova as Instruções Reguladoras para a Elaboração, a Apresentação e a Aprovação de Projetos de Obras Militares no Comando do Exército (EB50- IR-03.001).

y. Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos (NOR 203-01-92), de 1992.

z. Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, de 8 de setembro de 2020.

aa. Memória para Decisão do Chefe do DECEx nº 001 GT/PMJP, de 22 de dezembro de 2021, que contém a decisão do Ch DECEx, referente ao prosseguimento do PMJP.

ab. Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, 2022.

ac. Estudo de Viabilidade (EV) do PMJP, de 8 de setembro de 2022.

ad. Decisão sobre o EV/PMJP, do Chefe do DECEx, de 26 de outubro de 2022.

ae. Diretriz do Comandante do Exército 2023-2026.

af. Diretriz Especial de Economia e Finanças do Comandante do Exército 2023-2024.

ag. Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 1.2 - Comandantes de B Adm/B Adm Ap – Secretaria de Economia e Finanças, 3ª edição, agosto de 2023.

ah. Plano de Governança e Gestão do Departamento de Educação e Cultura do Exército 2024-2027.

ai. Plano Estratégico do Exército 2024-2027.

aj. Plano de Gestão da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)/2024-2027.

ak. ABNT/NBR 5674 - Manutenção de Edificações - Requisitos para o Sistema de Gestão de Manutenção, de 23 de janeiro de 2024, 3ª edição.

al. Memória para Decisão do Ch DECEx, referente à Estrutura Logística da AMAN, de 29 de janeiro de 2024.

am. Parecer Referencial n. 0001/2024/CQNJUR-EB/CGU/AGU, de 14 de fevereiro de 2024.

an. Estudo de Viabilidade do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico, de 4 de junho de 2025 (corrigido com as sugestões do EME, dos ODOp e ODS).

3. OBJETIVOS

a. Orientar os trabalhos relativos à implantação do Projeto B Log Acad/ AMAN.

b. Definir as partes interessadas e as respectivas responsabilidades para a implantação do B Log Acad.

c. Relacionar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz de Implantação.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa do Projeto

1) Identificação dos principais Objetivos Estratégicos vinculados:

a) Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027:

(1) Objetivo Estratégico do Exército (OEE) nº 5 (OEE-5) – Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre; e

(2) Objetivo Estratégico do Exército (OEE) nº 8 (OEE-8) – Aperfeiçoar os Sistemas de Educação, Cultura e Capacitação Física.

b) Do Plano de Governança e Gestão do DECEx 2024-2027

(1) Objetivo Estratégico do DECEx (ODECEx) nº 8 (ODECEx-8) – Adequar a infraestrutura de educação e cultura; e

(2) Objetivo Estratégico do DECEx (ODECEx) nº 9 (ODECEx-9) – Aumentar a efetividade da gestão estratégica e dos recursos.

2) Estratégias e ações em curso:

O projeto está alinhado com as seguintes Estratégias e Ações formuladas no PEEx 2024-2027:

a) Estratégia 5.1 – Adequação da estrutura logística do Exército:

- AE 5.1.1 Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística).

b) Estratégia 5.2 – Aprimoramento de uma efetiva gestão logística:

- AE 5.2.1 – Consolidar o Sistema Integrado de Gestão Logística (SIGELOG).

c) Estratégia 8.1 – Aperfeiçoamento da capacitação e formação do profissional militar:

- AE 8.1.5: Adequar as instalações de Estabelecimentos de Ensino (EE) para atendimento às Capacidades Militares Terrestres.

- Iniciativa Estratégica (IE) 8.1.5.1: Reorganizar e revitalizar a infraestrutura da AMAN (Resende/RJ).

3) O Projeto de implantação do B Log Acad é componente do Projeto Marechal José Pessôa (PMJP), que por sua vez integra o Programa Estratégico do Exército Sistema Educação, Cultura e Desporto do Exército (Prg EE PENEC).

4) O nome proposto, **Batalhão Logístico Acadêmico (B Log Acad),** inicialmente denominado Base Logística (Ba Log), foi fruto de diversas discussões efetuadas, no âmbito dos grupos de trabalho (GT) multidisciplinares, por ocasião do *Workshop* de Logística, realizado na AMAN, no período de 20 a 22 JUN 23, por orientação do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), em coordenação com o Comando Logístico (COLOG), que propôs a referida nomenclatura, ratificada pelo

DECEx, para permitir um melhor entendimento e alinhamento junto ao Sistema Logístico do Exército, possibilitando a descentralização de recursos ao B Log Acad (como OM logística) e para capacitação de pessoal, dentre outras ações determinantes e indispensáveis para a consecução das atividades da nova OM, por meio de um canal técnico existente entre as OM logísticas e aquele ODS.

5) A criação do B Log Acad visa a institucionalização de uma organização militar dedicada à gestão logística da AMAN, com foco específico no apoio às funções logísticas de Suprimento, Manutenção, Transporte e Salvamento. Além disso, a nova unidade será responsável pela gestão da saúde animal e pela vigilância sanitária. Este novo modelo não só aumentará a efetividade logística, mas também aliviará a sobrecarga enfrentada pela estrutura logística do Comando Militar do Leste (CML) para poder prestar apoio logístico à AMAN. Visa, ainda, otimizar a disponibilidade e a confiabilidade do Material de Emprego Militar (MEM), assegurando sua entrega no menor prazo possível e com o melhor custo-benefício.

6) Consequências visualizadas advindas da não implementação do projeto:

a) Prejuízo dos macroprocessos finalísticos, gerenciais e de apoio, pelo comprometimento, deterioração ou obsolescência de infraestruturas e/ou do Sistema de Materiais de Emprego Militar (SMEM).

b) Prejuízo das funções logísticas Suprimento, Manutenção, Transporte e Salvamento, pela inexistência na AMAN de instalações logísticas adequadas, além de reflexos negativos nos SMEM utilizados nas atividades do ensino técnico-profissional, impactando na disponibilidade de meios adequados e seguros.

c) Falta de racionalização logística e de pessoal, o que poderá comprometer a efetividade da gestão logística, o aprimoramento do apoio logístico e a adequação da estrutura logística, com prejuízo nos processos gerenciais e de apoio da AMAN, impactando negativamente nas atividades finalísticas relacionadas à formação do oficial combatente de carreira.

7) O Núcleo do B Log Acad já vem funcionando, em caráter experimental, desde 2023, apresentando resultados favoráveis, que corroboram a decisão pela implantação definitiva do B Log Acad.

b. Objetivos do Projeto

1) Criação do B Log Acad, como parte da reorganização da Academia, com a finalidade de racionalizar a gestão logística, aprimorar o apoio logístico – referente às atividades de Suprimento, Manutenção, Salvamento e Transporte – e otimizar a gestão da saúde animal e vigilância sanitária na AMAN, refletindo no melhor apoio à formação do oficial de carreira combatente do Exército.

2) Aprimoramento do apoio logístico – referente às atividades de Suprimento, Manutenção, Transporte e Salvamento – com estrutura organizada, com meios (pessoal e material), capaz de atender às necessidades dos setores/organizações militares (OM) da AMAN, com efetividade, presteza e qualidade.

3) Racionalização de processos, atividades e tarefas logísticas, além do emprego judicioso dos recursos humanos e materiais, propiciando uma percepção moderna, inovadora e dinâmica do apoio logístico para o cadete, que será o indutor desta transformação em todo o EB, após sua formação.

4) Adequação dos encargos e dos efetivos do futuro B Log Acad, viabilizando melhores condições para os Setores/OM da AMAN cumprirem suas missões.

5) Revitalização, construção e readequação de infraestruturas, de acordo com as normas ambientais em vigor, visando à otimização e racionalização de espaços físicos e instalações, necessárias ao pleno funcionamento do B Log Acad.

6) Melhoria na qualidade dos trabalhos relativos à manutenção de SMEM da AMAN, com consequente economia de recursos e aumento do ciclo de vida dos mesmos.

c. Prioridade do Projeto

O projeto tem elevada prioridade dentro do PMJP, por atender aos eixos reorganização e revitalização da infraestrutura da AMAN e, por consequência, no contexto do Prg EE PENEC.

d. Orientações para o Funcionamento do Projeto

1) Reorganização da estrutura organizacional do B Log Acad, com estruturas e meios existentes, a fim de conduzir, de maneira centralizada, racionalizada e com maior efetividade, eficiência e eficácia, os processos logísticos conduzidos pela antiga Divisão Logística do Corpo Administrativo (Div Log/C Adm) e ora replicados no âmbito dos Setores/OM da AMAN, particularmente relacionados à:

a) gestão logística;

b) apoio logístico referente às atividades de suprimento das Cl I, II, III, V, VII, VIII e IX, manutenção, transporte e salvamento;

c) apoio de saúde animal e vigilância sanitária; e

d) outros passíveis de serem descentralizados.

2) O Projeto B Log Acad está inserido no contexto do PMJP, que por sua vez integra o Pgr EE PENEC.

3) O B Log Acad constituir-se-á em uma nova OM, inicialmente sem autonomia administrativa, podendo evoluir conforme a necessidade ou situação.

4) As atividades e a gerência do projeto serão desenvolvidas nas instalações da AMAN, com o aproveitamento, adaptação e adequação de estruturas já existentes.

5) A formação de cabos e soldados do B Log Acad ficará a cargo do BCSv.

6) Não haverá aumento do efetivo total da AMAN. Será proposto um QCP do B Log Acad, valendo- se da quantidade de cargos já existentes na AMAN e no BCSv/AMAN. Haverá o aproveitamento de cargos do BCSv, da antiga Div Log/C Adm e do Corpo de Cadetes. O remanejamento e o acréscimo de cargos, mediante compensação, deverão ocorrer com os cargos existentes nos QCP da AMAN e do BCSv/AMAN.

7) O DECEx remeterá ao Estado-Maior do Exército (EME) a proposta de QCP/B Log Acad e as alterações nos QCP da AMAN e demais setores/OM abrangidos no Projeto, em particular o BCSv. Será aproveitado o plano de desfazimento já elaborado para a estrutura anterior da AMAN, para atender eventuais necessidades em relação aos SMEM repassados pela Academia ao B Log Acad.

e. Implantação

1) Será estabelecido o cargo de gerente do projeto no âmbito da AMAN.

2) As atribuições de responsabilidades específicas que ultrapassarem o poder decisório do Grt Pjt B Log Acad deverão seguir o canal técnico de governança e gestão (Grt PMJP e Gerente do Pgr EE PENEC) e a Cadeia de Comando (Cmt AMAN, Diretor de Educação Superior Militar e Ch DECEx).

3) A implantação ocorrerá com a infraestrutura e meios já existentes, paulatinamente, a partir da criação de um Núcleo (Nu) do B Log Acad, que ocupará as instalações da antiga Divisão Logística, antigo Curso de Intendência, pavilhão garagem, Posto de Abastecimento, Hospital Veterinário e novo Pavilhão de Manutenção de Blindados, que serão adequadas no interior do aquartelamento da AMAN, além de outras infraestruturas logísticas já utilizadas nas funções logísticas do cotidiano acadêmico, como entrega do PMJP.

4) O detalhamento das ações previstas no número anterior, tais como mudanças físicas, preparação e ocupação de instalações deverão ser discriminadas no Plano de Gerenciamento do Projeto.

5) Deverão constar, ainda, no Plano de Gerenciamento do Projeto as transferências patrimoniais, se for o caso, as questões ambientais e outras medidas administrativas que se fizerem necessárias.

6) Deverão ser identificados os efetivos necessários à destinação do B Log Acad, bem como as demandas de construção, reforma, adequação e/ou adaptação das instalações, necessárias ao pleno funcionamento da nova OM.

7) A equipe do projeto (Eqp Pjt) coordenará as atividades voltadas à revitalização da infraestrutura, solicitação e aquisição de mobiliário e equipamentos para a futura OM, acompanhamento da instalação dos sistemas de tecnologia e segurança da informação e comunicações (TSIC), aprovação e ocupação dos claros do QCP da nova OM, até a plena conclusão do projeto.

8) Após concluída a aprovação do QCP, o núcleo deverá ser incorporado à nova OM (B Log Acad), de acordo com o organograma abaixo:

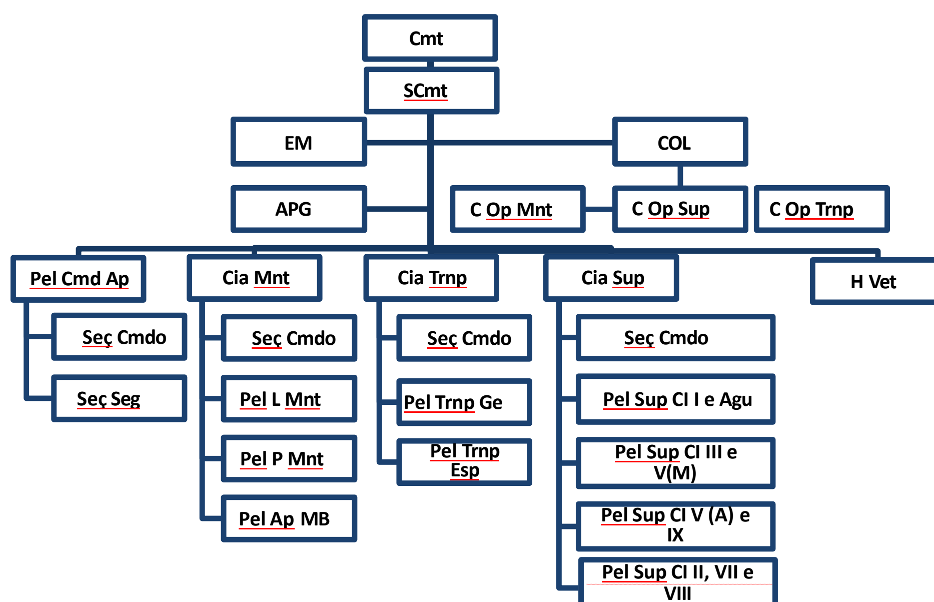


Figura 1 – Estrutura Organizacional do B Log Acad

Legenda:

Cmt – Comandante	SCmt – Subcomandante
EM – Estado-Maior	COL – Centro de Operações Logísticas
APG – Assessoria de Planejamento e Gestão	C Op Mnt / Sup / Trnp – Centro de Operações de (Manutenção), (Suprimento), (Transporte)
Pel Cmdo Ap – Pelotão de Comando e Apoio	
Cia Mnt – Companhia de Manutenção	Cia Trnp – Companhia de Transporte
Cia Sup – Companhia de Suprimento	Pel Sup Cl III e V (Mun) – Pelotão de Suprimento Classe III (combustível, óleos e lubrificantes e Classe V (munições)
H Vet – Hospital Veterinário	Sç Cmdo – Seção de Comando
Sç Seg – Seção de Segurança	Pel L Mnt – Pelotão Leve de Manutenção
Pel P Mnt – Pelotão Pesado de Manutenção	Pel Ap MB – Pelotão de Apoio de Material Bélico
Pel Trnp Ge – Pelotão de Transporte Geral	Pel Trnp Esp – Pelotão de Transporte Especial
Pel Sup Cl I e Água – Pelotão de Suprimento Classe I e Água	Pel Cl V (A) e IX – Pelotão de Suprimento Classe V (armamento) e Classe IX (motomecanizados)
Pel Sup Cl II, VII e VIII - Pelotão de Suprimento Classe II (material de intendência), Classe VII (comunicações e eletrônicos) e Classe VIII (saúde)	

9) A ativação do Nu B Log Acad só deverá ocorrer após a aprovação, pelo EME, do QCP proposto para o B Log Acad, devendo obedecer ao faseamento estabelecido nesta Diretriz.

10) Os cargos, a serem criados na estrutura do B Log Acad, serão remanejados dos QCP dos setores/OM da AMAN abrangidos pelo projeto.

11) Deverá ser considerada, no preenchimento dos cargos e/ou tarefas, a possibilidade de utilização de força de trabalho a ser desempenhada por militares temporários – Oficiais Técnico Temporário (OTT) e Sargentos Técnico Temporário (STT) – e militares da reserva prestadores de tarefa por tempo certo (PTTC).

f. Organização do Projeto

1) O Chefe do DECEx é a Autoridade Patrocinadora (AP).

2) Composição da equipe do projeto (Eqp Pjt):

a) Gerente: Ten Cel QMB Igor Cleyton de Souza FIGUEIREDO, da AMAN;

b) Supervisor: Cel R1 Marcelo ROJO, do COLOG;

c) Encarregado técnico de infraestruturas e da gestão ambiental: Maj Eng CLERISTON Barbosa Bello, da AMAN; e

d) Encarregado de gestão orçamentária e financeira e dos riscos e oportunidades: TC QMB RODOLFO CESAR Barbosa, da AMAN.

3) Etapas impostas pelo escalão superior

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Realizar o EV	2º semestre de A	AMAN (já realizado)
Confeccionar a Diretriz de Implantação	2º semestre de A	AMAN (já realizado)
Remeter a Diretriz de Implantação e o EV para o EME	2º semestre de A	DECEx (já realizado)
Aprovar o EV	1º semestre de A+1	EME
Apreciar e aprovar a Diretriz de Implantação	1º semestre de A+1	EME
Remeter ao EME a Portaria de criação do B Log Acad	2º semestre de A+1	DECEx
Remeter ao EME a proposta de QCP do Módulo do Nu B Log Acad	2º semestre de A+1	DECEx
Aprovação do QCP da AMAN com o Módulo do Nu B Log Acad	2º semestre de A+1	EME
Ativar o Nu B Log Acad	2º semestre de A+1	EME
Remeter ao EME a proposta de QCP do B Log Acad	2º semestre de A+1	DECEx
Atribuição de CODOM ao B Log Acad	2º semestre de A+1	EME
Aprovação do QCP do B Log Acad	2º semestre de A+1	EME
Criar o B Log Acad	2º semestre de A+2	EME

Observação: considerar o ano “A” como 2024.

4) Regime de trabalho

Integral, cumulativo com a função que é exercida nos respectivos setores da AMAN.

5) Amplitude

a) Ingressar no Sistema Logístico do Exército.

b) Melhorar o recebimento e aplicação de recursos para manutenção e suprimento oriundos do Comando Logístico (COLOG).

c) Beneficiar a logística de manutenção e apoio das 1ª e 2ª RM.

6) Localização

O B Log Acad aproveitará as atuais instalações ocupadas pela antiga Div Log/C Adm, antigo Curso de Intendência e infraestruturas oriundas de obras e serviços de engenharia de construção do Pavilhão de Manutenção de Blindados, previstos no Anexo B, Cronograma, ao Plano de Gerenciamento do PMJP, que está sendo realizado na área de Parques da AMAN:

- macrolocalização: Rodovia Presidente Dutra, km 312, Resende, RJ; e
- microlocalização: 22°26'35"S 44°26'55"W (coordenadas geográficas do centro do B Log Acad).

7) Infraestrutura necessária e existente para o desenvolvimento do Projeto

- Infraestrutura existente

(1) O pavilhão do antigo Curso de Intendência será ocupado pelo Cmdo e EM e a Cia Sup do B Log Acad será alocada nas instalações da Seção de Material Bélico.

(2) A atual Seção de Transportes será a garagem de viaturas administrativas.

(3) O novo Pavilhão de Manutenção de Blindados, com término de construção em 2025, será incorporado à Cia Mnt.

(4) Posto de Combustíveis e Paióis serão incorporados ao B Log Acad.

g. Recursos disponíveis para a implantação do Projeto

1) Infraestrutura

O B Log Acad prevê a construção da estrutura do Pavilhão de Manutenção de Blindados (Pav Mnt Bld), com investimentos da ordem de R$ 11.918.340,90 (onze milhões novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos), para a realização das obras e serviços de engenharia, oriundo da AO 14T4 PO 0001 do Programa Estratégico Forças Blindadas. Desse montante, R$ 9.320.652,69 (nove milhões trezentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), foram descentralizados e empenhados pela AMAN, já tendo sido liquidados R$ 7.427.771,74 (sete milhões quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), o que equivale a 66,7% da obra.

2) Quantificação dos recursos a serem empregados na implantação do projeto

O Pjt B Log Acad necessita tão somente da construção do Pav Mnt Bld, em andamento, durante a fase de implantação, de acordo com o Apêndice, Cronograma Físico-Financeiro (CFF), ao Anexo B, Cronograma, ao Plano de Gerenciamento do PMJP, que poderá ser atualizado, mediante os Planos Básicos de Construção do Departamento de Engenharia e Construção (PBC/DEC), a cada 4 (quatro) anos, tendo como referência o CFF do Pjt B Log Acad a seguir

Item	**Atividades/ Tarefas**	**Custos Estimados (em R$)**	**Cronograma**		
			2022/2023	**2024**	**2025/2026**
1	Obra de construção do Pavilhão de Manutenção de Blindados	10.038.080,21	2.650.000.00	3.024.025,69	4.364.054,52
2	Mobiliário	510.260,69			510.260,69
3	TIC	345.000,00			345.000,00
4	Ferramental	1.025.000,00			1.025.000,00
Total (2022-2026)		**11.918.340,90**			

3) O Pjt B Log Acad poderá ter ampliada a obtenção de recursos, como por exemplo da AO 14T4 PO 0001 - Programa Estratégico Forças Blindadas e outras fontes, como por exemplo, oriundos de Órgão de Direção Setorial (ODS), como o COLOG e o DEC.

4) Os recursos necessários a essas atividades serão contemplados no âmbito do Eixo

Revitalização da Infraestrutura do PMJP, que serão detalhados no Plano do Projeto B Log Acad.

5) O Projeto integra o PMJP, componente do Pgr EE PENEC, que utiliza recursos planejados nas ações orçamentárias 156 M PO G e 21GQ, coordenadas pelo EME e pelo DECEx, respectivamente.

6) No caso de contingenciamento ou corte de créditos orçamentários para a execução de obras e serviços de engenharia, poderá ocorrer o alongamento do cronograma de implantação do projeto.

7) Outras alternativas para obtenção de recursos: emendas parlamentares e manobras patrimoniais.

8) Resultados econômicos advindos do projeto

O projeto levará à racionalização e economia de recursos, após a sua implementação, tendo em vista à otimização do SMEM, racionalização de processos e de adequação de infraestruturas.

9) Apreciação acerca dos recursos humanos (RH)

a) para os recursos humanos, serão somados os efetivos atualmente existentes nos setores/OM da AMAN, especialmente no C Adm, envolvidos nos processos gerenciais e de apoio, destinados às atividades logísticas supramencionadas, totalizando 156 (cento e cinquenta e seis) claros:

	Cel	TC	Maj	Cap	Ten	ST	1º Sgt	2º Sgt	3º Sgt	Cb	Sd	Total
Cmdo	1	0	0	3	2	0	1	2	0	1	0	10
Div Log	0	1	1	0	3	2	1	4	14	30	66	122
H Vet	0	0	3	1	3	1	2	0	0	8	6	24
Total	1	1	4	4	8	3	4	6	14	39	72	**156**

b) para os recursos humanos necessários, serão considerados o remanejamento e o acréscimo de cargos, mediante compensação, fruto do estudo relacionado à reorganização interna da AMAN;

c) a assistência à saúde humana de alunos e militares e dependentes, da AMAN, continuará sendo prestada pelo Hospital Militar de Resende e pela Seção de Saúde da AMAN, uma vez que não há previsão de aumento do efetivo;

d) o Hospital Veterinário da AMAN continuará desenvolvendo as atividades de inspeção e controle de alimentos e bromatologia, visando aprimorar a segurança alimentar, contribuindo para proporcionar o suporte necessário nas áreas de saúde e bem-estar, impactando favoravelmente todos os aspectos relacionados à assistência à saúde.

h. Exclusões

O Pjt B Log Acad não contemplará a aquisição de novas viaturas e de MEM.

i. Restrições

1) Não haverá criação de novos cargos com a implantação do Pjt B Log Acad.

2) O B Log Acad não terá autonomia administrativa.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Propor ao Comandante do Exército os atos normativos decorrentes.

2) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Diretriz.

3) Proporcionar apoio técnico à Equipe de Projeto para o mapeamento, análise e

redesenho dos processos, em coordenação com o DECEx.

4) Apoiar as equipes do projeto na gestão da iniciativa, por intermédio das Subchefias e do Gabinete do EME, em suas respectivas áreas de competência.

5) Distribuir, de acordo com a programação orçamentária e em coordenação com os ODS, o Órgão de Direção Operacional (ODOp) e órgãos de assistência direta e imediata (OADI), os recursos disponibilizados no orçamento anual ou concedidos como créditos adicionais, especialmente, os oriundos da AO 156M PO G, de responsabilidade do EME.

6) Planejar, inserir no orçamento e viabilizar o incremento, na Ação Orçamentária (AO) 2000, das providências, quanto ao orçamento, decorrentes do projeto desta Diretriz, para a manutenção da vida vegetativa do B Log Acad, se for o caso. Quantificar e incluir nas propostas de orçamento anuais os recursos necessários à execução das atividades desta Diretriz, se for caso.

7) Quantificar e lançar no SIGA os recursos necessários à operacionalização desta Diretriz, de acordo com proposta do DECEx.

8) Realizar reuniões de coordenação e visitas de orientações técnicas (VOT), que se fizerem necessárias.

9) Acompanhar e orientar durante a execução do Projeto, realizando as alterações e adequações que se fizerem necessárias, em coordenação com o DECEx.

10) Participar, por intermédio das Subchefias do EME e do Escritório de Projetos do Exército (EPEx), da implantação do Pjt B Log Acad, no âmbito de suas competências e atribuições, para otimizar a gestão do projeto, conforme previstas no Regulamento e no Regimento Interno do EME.

11) Efetivar a atualização do QCP da nova OM, a ser proposto pelo DECEx, por meio do aproveitamento dos cargos existentes na AMAN ou remanejamento de cargos do SECEx, se necessário.

b. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a implantação do B Log Acad.

2) Propor ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) a movimentação de pessoal para o funcionamento B Log Acad, aproveitando os quadros existentes e aqueles necessários ao preenchimento de claros.

3) Designar o Gerente do Projeto, o Supervisor e demais integrantes da equipe do Pjt B Log Acad.

4) Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades relativas à implantação do B Log Acad, em supervisão à AMAN.

5) Quantificar e incluir nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades desta Diretriz.

6) Distribuir, de acordo com a programação orçamentária, os recursos disponibilizados no orçamento anual ou concedidos como créditos adicionais, especialmente, os oriundos da AO 21GQ, de responsabilidade do DECEx, se for o caso, para o projeto.

7) Coordenar e controlar o alinhamento das ações do Pjt B Log Acad com o Plano Estratégico do Exército (PEEx), com o Prg EE PENEC e com os PDR EME-DEC (obra) e EME-DECEx (não obra), bem como com o Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas (Prg EE F Bld).

8) Receber e submeter à aprovação do EPEx, se for o caso, os Relatórios de Situação do Projeto, emitindo parecer quanto à pertinência do planejamento e sua continuidade.

9) Propor:

a) ao EME, se for o caso, a adequação de datas e prazos previstos nesta Diretriz;

b) ao DGP, as movimentações que se fizerem necessárias entre as OM envolvidas no Projeto;

c) ao COLOG, o transporte e/ou aquisição de materiais (MEM e não MEM) de uso corrente do futuro B Log Acad; e

d) ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), se for o caso, consulta sobre ferramenta e/ou soluções de TSIC.

c. Departamento de Engenharia e Construção

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a implantação do B Log Acad.

2) Quantificar e incluir nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades deste Estudo, incluindo o pagamento da ART, licenças, autorizações e, se for o caso, estudos ambientais e recuperação de áreas degradadas.

d. Departamento de Ciência e Tecnologia

Apoiar as ações de gerenciamento do Pjt B Log Acad no tocante aos assuntos afetos à TSIC e à segurança cibernética (Seg Ciber), se for o caso.

e. Departamento-Geral do Pessoal

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a implantação do B Log Acad.

2) Conforme orientação do EME, providenciar o preenchimento de 80% dos cargos previstos em QCP do B Log Acad.

f. Secretaria de Economia e Finanças

1) Atualizar o planejamento orçamentário e adotar as medidas decorrentes, considerando a implantação do B Log Acad.

2) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa dos setores/OM da AMAN, envolvidos na implantação, particularmente para o B Log Acad.

g. Comando Logístico

1) Atualizar o seu planejamento e adotar medidas decorrentes.

2) Coordenar a gestão do Sistema Logístico Militar Terrestre (SLMT), para planejar e executar o apoio logístico a fim de prever, prover e manter as funções logísticas de suprimento, transporte, manutenção, saúde animal, vigilância sanitária e salvamento.

3) Atualizar desde já o Atlas de Manutenção, fazendo constar o B Log Acad.

h. Comando Militar do Leste

1) Atualizar o planejamento e adotar as medidas decorrentes, considerando a implantação do B Log Acad.

2) Supervisionar e gerenciar, mediante coordenação com o DECEx e 1ª RM, as ações para a convocação de OTT e STT, a fim de completar os cargos porventura não preenchidos pelo DGP.

3) Coordenar com o DECEx, no que couber, as medidas necessárias para atualização do Plano Diretor de OM (PDOM)/ AMAN, incorporando as novas instalações do B Log Acad ao patrimônio da União jurisdicionado ao Comando do Exército.

i. Comando Militar do Sudeste

1) Atualizar o planejamento e adotar as medidas decorrentes, considerando a implantação do B Log Acad.

2) Supervisionar e gerenciar, mediante coordenação com o DECEx e 2ª Região Militar (RM), as ações para a convocação de OTT e STT, a fim de completar os cargos porventura não preenchidos pelo DGP.

j. Academia Militar das Agulhas Negras

1) Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades relativas à implantação do B Log Acad.

2) Encaminhar ao DECEx, tempestivamente, por intermédio do EPMJP, o Relatório de Situação do projeto B Log Acad.

3) Realizar o levantamento das necessidades de recursos orçamentários, lançando-os oportunamente no SIGA, de acordo com o planejamento físico-financeiro do Pjt B Log Acad.

4) Atualizar o PDOM/AMAN, conforme previsto nos art. 6º e art. 7º das Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores e de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006).

5) Atualizar o planejamento e inserção do Projeto no Sistema de Gestão de Projeto do Exército (GPEx), considerando a implantação do B Log Acad. Solicitar ao DECEx:

a) se for o caso, a adequação de datas e prazos previstos nesta Diretriz;

b) as movimentações que se fizerem necessárias;

c) as necessidades de conexões de voz e dados; e

d) a indicação dos integrantes da Eqp Pjt.

k. Gerente do Projeto

1) Propor os integrantes da Eqp Pjt, atribuindo-lhes responsabilidades para a execução do projeto.

2) Elaborar o Plano de Gerenciamento do Projeto de implantação do B Log Acad e seus anexos, de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB), 3ª Edição, 2023, inserindo-o no GPEx.

3) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.

4) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.

5) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do projeto e seus indicadores.

6) Realizar o acompanhamento físico-financeiro e promover a avaliação da implantação do Pjt B Log Acad.

7) Manter ligação constante com o Gerente do Prg EE PENEC e Prg EE F Bld, sincronizando as ações administrativas, técnicas e financeiras e assessorando-o nos assuntos atinentes à gestão do programa.

8) Reportar-se, periodicamente, ao DECEx, em coordenação com o EPMJP e Cmdo AMAN, por intermédio da Cadeia de Comando, informando o desenvolvimento do cronograma de implantação e sobre eventuais problemas que extrapolem sua competência.

9) Ligar-se com o Ch DECEx (AP), por intermédio da Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil), com o EPMJP e com o Cmdo AMAN para evitar solução de continuidade nas atividades de gestão do projeto.

10) Realizar o controle integrado de mudanças, quando necessário, conforme preconizado nas NEGAPEB.

11) Coordenar a inclusão das solicitações de obras necessárias, se for o caso, no sistema OPUS, em coordenação com o EPMJP e a Comissão Especial de Obras (CEO)/AMAN.

12) Designar operador(es) e supervisionar os registros da evolução do andamento do projeto no Sistema de Gerência de Projetos do Exército (GPEx).

13) Por intermédio da Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil), manter estreita ligação com os órgãos consultados pelo Estado-Maior do Exército (EME) para acompanhamento e atualização dos riscos e estimativa continuada dos custos.

14) Outras demandas definidas pelo DECEx.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, disponibilidade de recursos orçamentários, ou por proposta da AP ou do Gerente do Projeto.

b. A movimentação de pessoal será condicionada, em princípio, ao aproveitamento de cargos atualmente existentes, conforme proposta a ser elaborada pelo Gerente do Projeto e consolidada pela AP.

c. Caberá, ainda, ao Órgão de Direção Geral (ODG) e aos ODS, C Mil A e OM envolvidos, em coordenação com o DECEx:

1) acompanhar o impacto da implantação, operação e manutenção do projeto de implantação do B Log Acad, nas respectivas áreas de responsabilidade;

2) manter o EME informado, por intermédio do DECEx, sobre a necessidade de avaliação e atualização dos processos de gerenciamento e dos procedimentos administrativos em vigor e, se for o caso, propor à AP alterações nos planos ou no processo de gerenciamento do Pjt B Log Acad, em relação a assuntos afetos às suas esferas de atribuições, quando verificadas incoerências ou riscos às ações a serem desenvolvidas;

3) propor alterações nas ações programadas, se necessário;

4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

d. A coordenação e o controle, bem como a fiscalização das ações do Pjt B Log Acad, serão efetivadas pelo DECEx, principalmente por meio do Sistema GPEx, ou sistema que venha a substituí-lo, e por meio de reuniões de coordenação com os envolvidos, se for o caso.

e. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto, entre o gerente e todos os órgãos envolvidos, com o conhecimento do DECEx.